



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito

LEI MUNICIPAL N.º 1063/ 2014
De 23 de outubro de 2014

ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N.º 998/2013, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013 – PPA 2014-2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei, nos termos do artigo 76, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º Fica alterada a redação do Anexo I da Lei Municipal nº 998, de 30 de outubro de 2013, incluindo o que segue:

Programa: 0035 – Defesa contra Sinistros
Ação: 078 – Manutenção das Ações da Defesa Civil Municipal
Produto: Atividade Mantida
Meta Física: 1
Função: 06 – Segurança Pública
Subfunção: 182 – Defesa Civil

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, EM 23 DE OUTUBRO DE 2014.

[Assinatura]
JOSÉ FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PUBLICADO NO MURAL EM:

28/10/14 A 17/11/14

Responsável: *[Assinatura]*

[Assinatura]
João Carlos Martinez Deniz
Secretário de Planej. e Gabinete
Matrícula: 1011
CERRITO/RS

MUNICÍPIO DE CERRITO
PLANO PLURIANUAL 2014/2017
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:
OBJETIVO:

0035 - Defesa contra Sinistros

Proporcionar condições para atuação da Defesa Civil Municipal.

Indicadores do Programa		Índice recente		Índice Final PPA				
Não disponível								
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)								
Total do Programa:				2.014	2.015	2.016	2.017	TOTAL
				0	2.500	3.000	3.500	9.000
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de Medida	AN OS	2.014	2.015	2.016	2.017	TOTAL
A	Ação: 078 - Manutenção das Ações da Defesa Civil Municipal	Unidade	Meta Física	0	1	1	1	3
	Produto: Atividade Mantida		Valor	0	2.500	3.000	3.500	9.000
	Função: 06 - Segurança Pública							
	Subfunção: 182 - Defesa Civil							

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária